

NOTA OFICIAL

A **QUEIROZ SERVIÇOS MÉDICOS EM GESTÃO DE SAÚDE LTDA-ME**, reafirma seu compromisso com todos os profissionais médicos que atuam em seus contratos de prestação de serviços, pautando sua atuação pela responsabilidade, transparência e estrito cumprimento das obrigações assumidas.

A empresa esclarece que sua sistemática contratual prevê a realização dos repasses de créditos aos profissionais à medida que os recursos financeiros são disponibilizados pelo ente contratante.

Quanto aos questionamentos apresentados, informa que, de fato, permanecem pendentes os pagamentos referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2025. Por outro lado, os repasses correspondentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026 já foram devidamente realizados aos profissionais.

Em relação à competência de março de 2026, a expectativa informada pela Secretaria de Estado de Saúde é de que o respectivo repasse seja efetuado até o final do presente mês.

Importante esclarecer que as pendências relativas ao exercício de 2025 decorrem da ausência dos repasses financeiros por parte do contratante à empresa.

No momento, não existe cronograma oficial para a regularização dos valores remanescentes referentes ao ano de 2025, uma vez que os repasses correspondentes ainda permanecem suspensos pelo contratante.

A Queiroz Serviços Médicos em Gestão de Saúde permanece em diálogo permanente com o Governo do Estado e com a Secretaria de Estado de Saúde, buscando soluções administrativas que possibilitem a normalização da situação no menor prazo possível, sempre pautada pela boa-fé, pela responsabilidade contratual e pelo respeito aos profissionais que integram sua equipe.



Por fim, a empresa reitera seu compromisso com a continuidade da assistência à população amazonense, missão que desenvolve desde meados dos anos noventa, com a adoção de todas as medidas institucionais cabíveis para viabilizar a regularização dos pagamentos tão logo sejam efetivados os repasses pelo contratante.

Cordialmente,

JULIO CEZAR FURTADO QUEIROZ

CRM/AM 2678

Sócio Administrador

